

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 018 DE 29 MARÇO DE 2011

6ª CHAMADA DO PEIES 2010

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo PEIES 2010, deverão comparecer nos locais e datas descritos abaixo:

Cursos do Campus de Santa Maria: de 29/03 a 01/04 de 2011, no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

128 Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado
620699 CRISTINA CEREZER

521 Ciências Econômicas (diurno)
612704 EDUARDO ANTONIO MONFARDINI DENARDIN

311 Engenharia Acústica
621040 CASSIO ROCHA DE FREITAS

303 Engenharia – Hab.: Engenharia Elétrica 2ª turma
631584 LUCAS DA ROCHA E SOUZA

110 Química Industrial
625884 GUILHERME HENRIQUE SEHN

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital de Renovação PEIES III 2010, item Confirmação da Vaga. Os candidatos chamados para cursos que ingressam no primeiro semestre de 2011 deverão, após a entrega da documentação presencial, efetuar matrícula na Coordenação do Curso (de 29/03 a 01/04). Para os demais candidatos chamados a matrícula será de acordo com o Calendário Escolar.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 29/03 a 01/04 de 2011, utilizando o número da inscrição do PEIES 2010 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);

2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;
11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).
2. Ação Afirmativa B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.
3. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).
4. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 29/03 a 01/04 de 2011 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora